



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



Ata da 62a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 15 de Abril de 1.992

PRESIDENTE : JOSÉ ROBERTO BERGAMIN

SECRETÁRIO : MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

Aos quinze dias do Mês de Abril de 1.992 (Hum mil novecentos e noventa e dois), realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior 234, na cidade de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Alcides Alves, Abel Teruel, Ademir Soares Correa, Elizeu Jesus Eleotério, Gilmar Leopoldino, José Soares, José Roberto Bergamin, Manoel Antonio Pedroso da Silva, Luiz Fermino, Valdemar Bischel Netto, Walter Oliveira Dias, num total de onze vereadores e havendo número regimental de acôrdo com os EDIS retro mencionados, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: Foi colocado em votação a dispensa da leitura da Ata da 61a. Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 1.992, a qual foi aprovada. Foi colocado em discussão a Ata da Sessão Ordinária de 01 de Abril de 1.992, a qual foi aprovada. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: apenas em dizer que a Ata esta elaborada de acordo com o que aconteceu na Sessão anterior, portanto devemos aprovar, mas os senhores poderão observar que lá deve constar que houve projetos votados e depois o Sr. Presidente solicitou que a Câmara novamente desse sua opinião se deveria ser novamente votada ou não, então projeto de uma única votação, foram votados duas vezes. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: gostaria de dizer ao comentário do nobre vereador Luiz Fermino que quando o Plenário decide, esta resolvido, não faz a sua vontade, faz sim a vontade do plenário, se o plenário vota favorável a nova votação, será votado nós estamos aqui é por maioria absoluta, acho que o sr. esta enganado, aqui não se faz a vontade de um só, mas sim da maioria, eu fiz um pedido e os vereadores optaram por esse pedido através do Sr. Presidente. Como mais ninguém quis discutir a Ata foi colocado em votação a Ata da Sessão de 01 de Abril de 1.992, a qual foi aprovada. Passamos as CORRESPONDÊNCIAS: Foi lido telegrama passado para a Família do Dr. José Carlos de Almeida pelo passamento do Sr. Galdino de Almeida. Foi lido Ofício nº0064/c da Secretária dos Negócios da Agricultura. Foi lido Ofício Nº051/92 do Sr. Prefeito Municipal em atenção ao requerimento Nº04/92. Foi lido Ofício Nº052/92 do Sr. Prefeito Municipal em atenção ao requerimento Nº05/92. Foi lido o Ofício Nº053/92 do Sr. Prefeito Municipal em atenção a Indicação Nº02/92. Terminada as correspondências, passamos aos REQUERIMENTOS: Foi lido requerimento Nº06/92, de autoria do nobre vereador Walter Oliveira Dias, o qual requer providências no sentido do cumprimento da Lei Orgânica, no seu Artigo nº82 e parágrafos. Com a palavra o nobre vereador



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



Walter Oliveira Dias: peço apoio dos nobres vereadores, do Presidente, que observando a folha de pagamento dos funcionários da prefeitura, tem funcionário, ganhando cento e sessenta mil cruzeiros, até Duzentos e quarenta mil cruzeiros fazendo a mesma função e a gente tem contato com esse pessoal e eles reclamam essa diferença de salário, acho também que houve uma falha quando foi feito a reestruturação do quadro, que não fizeram a equiparação salarial, economia dos servidores, de acordo com a nossa Lei Orgânica artigo 82 e parágrafos e não esta se cumprindo a Lei, peço que atenda a nossa lei com relação aos funcionários isso não vem a honrar excessivamente o município, esta dentro do orçamento e acho que é de justiça que seja feito, gostaria que o Sr. Presidente se empenhasse no sentido que fosse feito isso, se não fosse de imediato, mas que nos próximos aumentos de salários o Prefeito ja acertasse essa situação. Foi colocado em votação o requerimento nº06/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Pequeno EXPEDIENTE: Com a palavra o Nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva: gostaria que o Sr. Presidente encaminhasse ao Sr. Prefeito o pedido do vereador mais uma vez que tendo observado nesses periodos onde a dois ou tres dias de feriado em nossa cidade, já foi pedidos por mais vereadores aqui, a colocação dos tambores de lixo nas ruas, porque esses dias acumulados de lixo na cidade gostaria que o Sr. desse uma forcinha nesse sentido, porque até agora não foi providenciado isso, vários munícipes estão reclamando e com razão. Com a palavra o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério: apenas endosso a palavra do nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva, queria também que levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito, não são os dois dias ou tres dias de feriado, que as vezes passa sem fazer limpeza, mas que no geral fizesse uma melhora no lixo da nossa cidade, que realmente, não estou aqui querendo criticar aquelas pessoas que fazem o lixo, acho que eles trabalham o horário deles certo, correto, mas que melhorasse, não sei como, com mais gente, ou usasse um outro método de fazer o lixo da nossa cidade porque realmente precisa de um pouquinho mais de carinho quanto a limpeza pública. Foi anunciado os vereadores Ademir Soares Correia, Abel Teruel, Gilmar Leopoldino, os quais dispensaram o uso da palavra. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: Também reforçar a palavra do nobre vereador e dizer o seguinte, o lixo é serviço essencial e de utilidade pública de primeira necessidade e não poderá ultrapassar mais do que um dia sem ser recolhido, caso não haja tambores, para armazenamento nas ruas, então que devera ver isso ja foi dito por mim aqui, um trabalho do Sr. Prefeito com sua equipe no sentido de que não fique prejudicado o serviço de lixo, e nem tão pouco os servidores, faça um remanejamento, para que a cidade nesses períodos fiquem com sua limpeza em dia, e comentar com os senhores companheiros que meio de última hora, estive presente num seminário do CEPAM, em Bauru, onde durou das no



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



ve e meia as cinco da tarde, onde foi discutido e debatidas vários problemas principalmente sobre o ano eleitoral., e dizer também ao companheiro Manoel, Presidente de um partido se tiver alguma dúvida daquilo que eu consegui lã, que estou a disposição, e aos demais companheiros, e se tratando de Lei Orgânica de nosso Município, a nossa Lei Orgânica, necessita de várias emendas, para adequar a nossa realidade, qualquer documento por mais minucioso que seja, as falhas vão acontecendo, que houve um problema levantado, que eu gostaria para a próxima sessão, não deu tempo para essa, fazer uma emenda a essa Lei Orgânica, no que diz respeito aos servidores públicos, como existe os servidores públicos federais, a lei da constituição federal eles tem o seu estatuto, e também os estaduais, e os nossos municipais ele é apenas dos estatutários, há a necessidade do estatuto, mas eu gostaria de fazer uma emenda, onde ampara o servidor público que deseja ou necessita de uma licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, então irei apresentar essa emenda para tratar de assuntos particulares sem remuneração, mas que preserve a ele seu emprego e de dizer também junto ao Nosso Presidente se o nosso Prefeito cumpriu o Artigo 61 da Lei Orgânica em seu artigo onze, onde diz respeito a prestação de contas o qual foi informado que parte da prestação de contas já estava fixado na Câmara, gostaria que o Sr. intercedesse junto ao Executivo para que até a próxima sessão, ou antes que a gente tivesse como determina a nossa lei Orgânica. Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves: eu queria dizer aqui também quando se diz de lixo, não quero cobrar do seu Prefeito, falei com ele até pessoalmente a respeito do pedido que fiz verbalmente, entrando com aquele requerimento do Walter, a tempos atrás que foi do uniforme dos funcionários da prefeitura, na época fiz até um levantamento de quando poderia custar, até hoje talvez por falta de verba, de não estar em condições de fazer, mas verificando que todos os funcionários da prefeitura naquele pedido que foi feito fizeram contentes pediria mais um pouco de carinho que apressasse esse pedido nosso, ficaria mais bonito e ajudaria na parte de seu salários, principalmente o pessoal do serviço pesado que gasta mais roupa. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: Gostaria de agradecer o apoio do nobre vereador Alcides no meu requerimento no que diz respeito ao uniforme aos servidores, falar de lixo já não é mais necessário, no momento que penso em funcionário, penso em todos alvinlandenses, todos os munícipes e pessoas e não é só nas pessoas que moram na avenida, mas sim todas pessoas que moram em nosso perímetro urbano, principalmente em nosso perímetro urbano onde é necessário que termine a construção de asfalto em nossas ruas mais caídas, tendo em vista que quando chove não se dá para tirar uma pessoa com ambulância de ruas de nossa cidade, embora já foi feito uma parte do asfalto, mas ainda tem quatro ou cinco ruas necessitando



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



desse reparo urgente, eu pediria ao nobre presidente que intercedesse junto ao Executivo Municipal para que asfalte todas as ruas de nossa cidade, sem extinção de nenhuma rua, porque, é lamentável as residências que tem nas ruas de nossa cidade, se estiver chovendo não sai, as vezes as pessoas que nos assiste fala sô falam em servidores, sô falam na avenida, não falamos em todo nosso perimetro urbano, gostaria também que o Sr. presidente levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito, agradecer, pela resposta de meu requerimento, ele esta dizendo aqui que já esta tomando as providências, e com relação ao ofício 52 onde ele diz que o trevo, não pertence ao nosso município eu concordo com ele em partes mas que também não custa verificar a possibilidade de melhorar aquele buraco para que não venha a ocorrer acidentes, como já aconteceu, nunca é tarde reparar essas falhas de administração, e também sr. Presidente pedir para que o Sr. interceda junto ao Executivo a cobrança de meu requerimento onde se fala da instalação de um retransmissor, para que todos tenham uma melhor imagem, ele não deu a resposta. Com a palavra o nobre vereador Presidente José Roberto Bergamin: queria endossar as palavras do Walter, quando se falado trevo diz que não pertence ao Alvinlândia, mas como não pertence para Alvinlândia, não esta dentro do Município de Alvinlândia, mas é o trevo de Alvinlândia, não custa nada a prefeitura ir lá e tampar aquele buraco, já que o DER não faz a prefeitura faz, se não faz com asfalto faz com pedra e se o Prefeito cobrar do DER eles tampam, porque eu cobrei do DER os buracos daqui até Garça e foi tapado no outro dia e ficou sô aquele, então é interesse de Alvinlândia; Fazendo parte da palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias disse que gostaria de lembrar que aquele trevo foi denominado trevo dos Estudantes por um Ex-Prefeito do nosso município, José Maia Guimarães, pessoa que sempre deu atenção aos estudantes do nosso Município,; Continuando com a Palavra o nobre vereador José Roberto Bergamin: disse com relação a emenda do nobre vereador Luiz Fermino, que ele pretende propor, que a Lei Orgânica por mais que batalhamos, tem problemas então já encontrei este problema quando era Assessor do Prefeito, tem funcionário que queria tirar uma licença sem remuneração, não foi possível dar por esse motivo, tá certo tem que ter o direito. Terminado o Pequeno Expediente Passamos a ORDEM DO DIA: Foi lido ofício Nº48/92, o qual encaminha o Projeto de Lei Nº13/92, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar, foi lido parecer das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, favoráveis ao Projeto de Lei Nº13/92. Foi colocado em discussão única o Projeto de Lei Nº13/92. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: eu sou a favor de suplementação de verbas, sou contra a cobertura desse recurso, porque agora pouco eu vim pedir aqui para que fizesse asfalto em Alvinlândia, agora estamos tirando Vinte e Quatro Milhões de Cruzei-



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



ros, de conservação de vias públicas, isso quer dizer obras e instalações, então esta anulando dotação que poderia fazer asfalto, sou contra, gostaria que o Sr. Presidente, que o Sr. Presidente não está levando a sério, porque ele não chegou no Prefeito e disse porque anular a dotação de asfalto, o qual foi informado que o Prefeito não é o Presidente da Câmara e sim o que é, eu não sei também a comissão de finanças também poderia ver isso daí, peço mais uma vez incarecidamente, que peça para o Sr. Prefeito que não mande mais Projeto pedindo suplementação de verba, anulando verba de conservação de ruas. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: dizer que estou de pleno acordo com o nobre vereador Walter Oliveira Dias, como foi a minha posição no projeto da sessão anterior, onde houve aquelas duas votações, deveremos aprovar mas deixar aqui nosso protesto, sabemos que nossas estradas estão em péssimas condições e a necessidade de fazer mais asfalto em nossa cidade, que olhe essas despesas que já meios de corrigir ou diminuir essas despesas que estão sendo realizadas. Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves: realmente coisa polêmica que já foi na outra sessão, que no caso que foi até aquela contagem de votação, aqui bem lembrado por todos vereadores, mas também por mim quase todas as sessões que a gente fala em fazer asfalto, principalmente nas ruas mais baixas, quando o Sr. Walter diz em antena parabólica, eu sou muito mais favorável que se faça asfalto, todos os recursos temos que investir em asfalto, não sei como vou votar nesse projeto, vou ficar da mesma maneira que fiquei na sessão anterior. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: gostaria que intercedesse junto ao Prefeito e verificasse a aquisição de cimento, porque nós estamos votando aí recursos também para comprar cimento estou sabendo que um saco de cimento em Alvinlândia está custando Vinte Mil Cruzeiros, em Marília está dezesseis mil Cruzeiros, para mim comprar para minha casa eu procuro o mais barato, agora vamos comprar para o município mas vamos procurar o mais barato também, que em cem sacos de cimento ganha quatrocentos mil cruzeiros, é bastante, eu acho que é uma mercadoria que a gente vem comprando constantemente, e cimento deve-se comprar pelo menor preço, acho que tudo na prefeitura deve-se comprar pelo menor preço, não só cimento, toda aquisição que a prefeitura faz tem que ser pelo menor preço. Comentando também sobre o projeto o nobre Presidente disse que ele também já falou sobre anular verba, mas só que a gente colocar aqui que tem que se fazer alguma coisa, tem que se apresentar a solução também, acho que teve uma barbaridade a uma semana atrás aqui, todos tem conhecimento mas quero transmitir aos companheiros e munícipes que nos assiste, que todos os municípios da região, foram convidados a São Paulo para receber uma doação de quinze milímetros de asfalto, e que Alvinlândia não foi convidada e se fosse iria ficar no corredor, isso eu ouvi de um assessor de Deputado, falou isso pa-



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



ra mim por telefone, achei um absurdo uma coisa desta, esta certo que o município tem que lutar para fazer com recursos próprios, se o governo não dar, mas deixo aqui meu protesto, fico sentido com um negócio deste, tem outros recursos aí do município que podemos condicionar, como as ações da CPFL, vender essas ações e fazer asfalto, ou termina a piscina. Foi colocado em votação única o Projeto de Lei Nº 13/92, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lido Ofício Nº 49/92, o qual encaminha o Projeto de Lei Nº 14/92, autoriza o Poder Executivo, para aquisição de materiais e mão-de-obra, destinado a construção de residências às pessoas carentes. Foi lido parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 14/92. Foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Lei Nº 14/92. Com a palavra o Nobre vereador Walter Oliveira Dias: gostaria de dizer que estou de pleno acordo a construção da casa para o tio do nobre vereador Euzébio Fermino, o sr. Pedro Fermino e do sr. Custódio Ruela de Brito, pessoas moradoras a muito tempo em nosso município e que merecem também atenção da administração voltada assim para um apoio no sentido de conceder uma ajuda para que tenha um teto onde já fizemos para diversas famílias, sem dúvidas são pessoas de grande merecimento, gostaríamos que todos analisassem desta maneira e juntos autorizássemos o Prefeito a elaborar estas obras, pediria ao sr. Presidente que levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito que depois de autorizado essa construção, que não ficasse até o final do mandato para fazer, e sim o mais breve possível. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: no meu primeiro comentário eu disse que as despesas ali expostas poderiam ser reduzidas e logo em seguida o nobre vereador Walter veio com o exemplo, que através das compras essas despesas poderiam ser reduzidas, está claro, e lembrar que estas duas residências é uma promessa de quatro anos já pelo que me consta, que esta sendo realizada agora, gostaríamos que não acontecesse como a quatro anos passados que não fossem feitas as peças para que depois seja prejudicada a construção, que seja feita sim num curto prazo de tempo mas de uma maneira econômica, como deve ser estas construções mas que fique segura e lembrar também que o Sr. Custódio sempre solicitou não a construção da casa mas sim uma ajuda porque ele já tem algum ou a maioria dos materiais necessários. Fazendo uso da palavra o nobre vereador e Presidente José Roberto Bergamin disse que gostaria de lembrar aos nobres vereadores que eu também não estou aqui só para criticar, mas sim, também para parabenizar a intenção do Prefeito a qual ele encaminha um projeto dessa natureza a Câmara, Sr. Custódio e Sr. Pedro são gente merecedora, lembrar os vereadores que na Lei Orgânica o Artigo número 212, diz que o município deveria investir 3% de sua receita na melhoria de condições de vida da população carente. Foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 14/92, a qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da



# Câmara Municipal de Alvinlândia

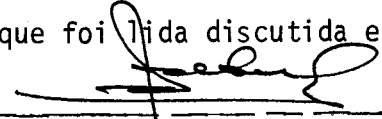
CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

Câmara, José Roberto Bergamin, comunicou aos demais vereadores que havia sido marcada a reunião com AUDICAMP, para o dia vinte e oito de abril de 1.992, terça-feira, às vinte horas. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Com a palavra o nobre vereador José Soares: queria fazer um pedido ao Sr. Presidente, foi feito um requerimento para fazer uma abertura no canteiro, em frente a Oficina Briquezi, na Av. Dr. Couto Junior, e ele vem reclamando muito disso e vem pedindo, gostaria que conversasse com o Sr. Prefeito se pode se não pode, as pessoas saem da oficina no meio do quarteirão, fazem manobras na contra mão, e também dificulta a entrada de caminhões. Com a palavra o nobre vereador Luiz Fermino: apenas quero abordar um assunto que já vem sendo discutido a longo tempo por essa Câmara Municipal, e que a gente tem ouvido dizer, nós todos somos contrário a aquisição de combustível no município de Lupércio, e ultimamente a gente tem recebido reclamações, queixas de pessoas que vem nos falar, a maioria, muitos caros particulares, vem abastecendo em Lupércio, dizem eu não vi, mas gostaria que o Sr. Presidente, levasse ao Sr. Prefeito, ninguém aqui esta a fim de denunciar ninguém eu estou apenas dizendo, que se realmente isto vier ou esta ocorrendo que evite gastos ezagerados de combustíveis, gastos desnecessários, poruq e poderá ter implicações, inclusive com o tribunal de contas. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: apenas retificar as palavras que já disse, que não era antena parabólica e sim repetidor de canais, que não vem sendo dado atenção. Com a palavra o Presidente José Roberto Bergamin: eu queria aqui falar ao nobre vereador Luiz, dizer que é uma denuncia muito grave nobre vereador, acho que o sr. esta representando o povo, a denúncia é grave e o Sr. como representante legítimo do povo, deveria sim fazer denúncias, o Sr. tem provas, se viu se realmente esta acontecendo que denuncie. Fazendo parte da palavra o nobre vereador Luiz Fermino disse que não tem provas porque quando as tiver certamente vai denunciar. Foi anunciado os vereadores, Manoel Antonio Pedroso da Silva, Ademir Soares Correa, Abel Teruel, Gilmar Leopoldino, Alcides Alves, Elizeu Jesus Eleotério, os quais dispensaram o uso da palavra. Nada Mais, indo esta ATA, assinada pelo Presidente e 1º Secretário na Sessão em que foi lida discutida e aprovada.

  
JOSE ROBERTO BERGAMIN

PRESIDENTE

  
MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

////////////////////////////////////